



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o Projeto de Lei nº 019/2023 apresentado pela Mesa Diretora, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes (**de forma conjunta**), para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 11 de março de 2023

Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/42/2023
Distribuição de avulsos

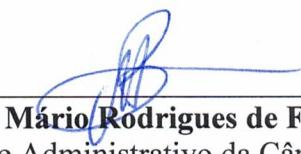
Buritis-MG, 11 de maio de 2023

Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara; distribuo cópia avulsa do **Projeto de Lei Nº 019/2023 – Concede reajuste de vencimento aos servidores com vencimento equivalente ao salário mínimo e dá outras providências**. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Recebimento:

Professora Sibele Freitas	<u>Franciele A. Locaby</u>	em <u>11/05</u> /2023
Faguinho da Padaria	<u>Valéria Alves Durães</u>	em <u>12/05</u> /2023
Nívia Prisco	<u>Forana Franciele Locaby Calista</u>	em <u>11/05</u> /2023
Wendel Durães	<u>Wendel Durães</u>	em <u>11/05</u> /2023
Ozanan	<u>Dez Ozanan</u>	em <u>11/05</u> /2023
Flávio Galvão	<u>Elione Pneu Rosa</u>	em <u>11/05</u> /2023
Geldo da Mariquita	<u>Gieldete Deneviroz</u>	em <u>11/05</u> /2023
Wania Araujo	<u>Wania H. Barbosa</u>	em <u>12/05</u> /2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o Projeto de Lei nº 019/2023 apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para a Comissão competente, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises da comissão; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 11 de maio de 2023


Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da Segunda Reunião Conjunta das Comissões de: Legislação e Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; e Urbanismo e Infraestrutura realizada aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala das Comissões às 09 (nove) horas. Presente o vereadores: Wendel, Geldo, Ozanan, Flávio, Faguinho, Wania e Nívia. Matéria em apreciação: Projeto de Lei nº 019/2023 – Concede reajuste aos servidores com vencimento equivalente ao salário mínimo. De autoria do Executivo Municipal. O projeto chegou inicialmente para análise da Comissão de Legislação, mas a presidente desta Comissão, vereadora Wania, levando em consideração a urgência da matéria; sugeriu aos presidentes e demais membros das outras comissões que reunissem de forma conjunta. A sugestão foi aceita e em comum acordo a presidência ficou a cargo do vereador Wendel. O vereador Wendel designou para relator o vereador Geldo que apresentou o Parecer nº 005-2023 favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo encerrou a reunião e para constar assinam os presentes. Sala das comissões, 15 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 005 /2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 019/2023

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO AOS SERVIDORES COM VENCIMENTOS EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: GELDO ALVES FERREIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Executivo Municipal, que concede reajuste de vencimento aos servidores com vencimentos equivalente ao salário mínimo e dá outras providências.

Em 15/05/2023 foi realizada reunião conjunta por deliberação dos membros, nos termos do art. 130, II, e parágrafo único, c/c art. 248, inciso XXIX e c/c art. 218, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em 15/05/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a comissão conjunta, sendo nesta data nomeado relator.

O Projeto de Lei contém 03(três) artigos.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, nos termos do art. 84 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG.

Trata o Projeto de Lei em conceder o reajuste do valor do vencimento, dos servidores públicos que possuem vencimentos com padrão equivalente ao salário mínimo, na medida em que houve o aumento da quantia para o valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) nos termos da Medida Provisória nº 1172/2023, emitida pelo Governo Federal, com vigência a partir de 01 de maio de 2023.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável**¹ ao Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Executivo Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

Geldo Alves Ferreira
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 64, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 15 de
05 de 2023, às 09 : 00 hs

[Handwritten signature over the stamp]

¹ Parecer Conjunto aprovado à unanimidade pelos membros titulares das comissões de legislação, justiça e redação, finanças, orçamento, tributação e tomada de contas e ainda Urbanismo e Infraestrutura.